



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR, ATELLA.NET

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR, ATELLA.NET**, inscrita no **CPF/CNPJ** **15.820.203/0001-00**, situada na Rua Vereador Alberto Mario Segreti 77, Bairro Mirante, na cidade de Juruaia/MG, CEP: 37805-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 226.311.448-30** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Pregão Presencial nº **006/2022**, Processo nº **246/2022**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 1.212,40 (um mil, duzentos e doze reais, quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL ADITADO
53	Link compartilhado quadra Poliesportiva São Bartolomeu de Minas	0	R\$ 242,48	5	R\$ 1.212,40
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 1.212,40

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2025.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR-ATELLA.NET**

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF